



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 99 de 16 de março de 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão Competente, providencias visando à **construção de três quebra molas na comunidade de São Marcos.**

JUSTIFICATIVA

A requerida solicitação feita se faz necessário, porque o tráfego de veiculos no município é muito intenso e em alta velocidade, precisando urgentemente dos quebra molas, pois os pais estão com muito medo que aconteça algum tipo de acidente com seus filhos, que precisam utilizar a rua para ir à escola, igreja e outros a fazeres no seu dia-a-dia.

Contamos mais uma vez com o apoio do Poder.

Marilândia-ES em, 16 de março de 2009.


ADILSON REGGIANI
Vereador-Autor

Encaminhar a: Prefeitura Municipal de Marilândia
Fm. 23 / 03 / 2009
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 99 / 03 / 09 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 16 / 03 / 2009